



FLS. Nº 04
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

**JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA DISPENSA PARA DIVULGAÇÃO DA
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.2023

REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, Por Intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

JUSTIFICA:

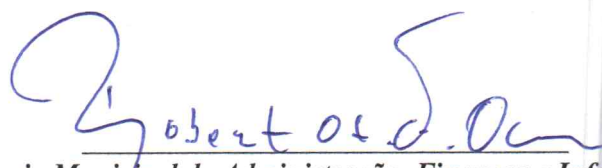
Que a adoção da dispensa para divulgação da Intenção de Registro de Preços deve-se:

1º A celeridade do processo, considerando-se que, os munícipes necessitam destes materiais de forma ininterrupta, para o bom funcionamento dos serviços desenvolvidos por este Órgão e para tal, somos corroborados pelo **Murilo Jacoby Fernandes que diz:** “Em primeiro lugar, deve-se considerar que a resposta deve analisar as particularidades do caso. Nos parece viável dispensar a divulgação da IRP na hipótese, excepcional, de necessidade célere da contratação, o que tornaria a lentidão da burocracia da divulgação da IRP um atraso prejudicial à administração pública”;

2º *A especificidade do objeto*, tendo em vista que estamos diante da **Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material de limpeza destinados às secretarias**, caracterizando especificidade da aquisição/serviço exigida para a dispensa do Órgão (IRP), amparado pelo Art. 4º, § 1º Decreto Federal nº 7.892/2013 e sua alteração que diz: “A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador”. E ainda,

3º Que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 01/2021.

Duque Bacelar - MA, 24 de janeiro de 2023.


Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

